

PORTARIA Nº. 793 /2021, DE 30 DE Julho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária nº 3878 emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Diretor Administrativo e Financeiro **Oximano Pereira Jorge** em viagem Institucional para participar da Cerimônia de Abertura do início das atividades do Campus no município de Paraíso-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015, item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Diretor Administrativo e Financeiro Oximano Pereira Jorge, Matrícula nº 1216, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso-TO

Período: 02/08/2021

Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de Julho de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

